



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. *Patrícia Mara Moda Tourão*, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 613/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	648/2022/SEMSA/SEMPPOF, PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2022-037/SEMSA/SEMPPOF"
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMACIA BASICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAL TECNICO DESCARTAVEL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADO	BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA-DIGEMAN CRISTAL FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
VALOR	CONTRATO ADM Nº20230001, R\$ 982.816,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS) CONTRATO ADMI Nº20230002 R\$ 5.564.728,00 (CINCO MILHOES, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) CONTRATO ADM Nº20230003, R\$ 1.342.970,00 (UM MILHAO E TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS) CONTRATO ADM Nº20230004, R\$ 2.114.213,00 (DOIS MILHOES, CENTO E QUARTOZE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS) CONTRATO ADM Nº20230005, R\$ 832.836,00, OITOCENTOS E TRINTA E DOSI MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS
VIGENCIA	10/02/2022 A 09/02/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2424-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Projeto/Atividade: 10.122.0003.2045-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Projeto/Atividade: 10.301.0003.2.049-Manutenção da Atenção Primaria Elemento de Despesa; 33.90.30.00-Material de consumo Projeto/Atividade: 10.301.0003.2.050-Manutenção da Assistência Farmacêutica Elemento de Despesa: 33.90.30.00-Material de consumo Projeto/Atividade: 10.301.0003.2052-Ações de Combate ao COVID-19-Bloco de Custeio Elemento de Despesa: 33.90.30.00-Material de Consumo Projeto/Atividade: 10.301.0003.2053-Ações Estratégicas-APS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

	Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Projeto/Atividade: 10.301.0003.2055-Execução de Emendas Parlamentares-Custeio APS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Projeto/Atividade: 10.302.0003.2056-Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade-MAC Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Projeto/Atividade: 10.302.0003.2059- Manutenção da rede de saúde mental-CAPS I Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo Projeto/Atividade: 10.302.0003.2.060-Execução de Emendas Parlamentares-Custeio MAC Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo
DATA ASSINATURA	10/02/2023

Com bases nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de todas as formalidades legais. Desta forma, UCI-Unidade de Controle Interno **'Opina-se'** à sua aprovação até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Óbidos/PÁ; 09 de Fevereiro de 2023.

Patrícia Mara Moda Tourão
Coordenadora Controle Interno
Decreto nº613/2021